



Projeto de Lei nº 03/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Agricultores da Jaqueira, Região do Papagaio e áreas Circunvizinhas - ASCOAJA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Igrapiúna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal Associação Comunitária dos Agricultores da Jaqueira, Região do Papagaio e áreas Circunvizinhas - ASCOAJA, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Igrapiúna.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília Andrea Paulo Mendes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal Associação Comunitária dos Agricultores da Jaqueira, Região do Papagaio e áreas Circunvizinhas - ASCOAJA, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A Associação em questão tem relevante valor social considerando que visa fomentar e desenvolver iniciativas que fortalecerão a agricultura familiar dos moradores de diversas regiões do município de Igrapiúna.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Câmara Municipal Igrapiúna, 08 de Agosto de 2023.

Cecília Andrea Paulo Mendes
Vereadora